



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 044/2009, de 09 de dezembro de 2009.

Aprova a reestruturação da disciplina
Estágio Supervisionado (código
1200532) do curso de graduação em
Medicina Veterinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 09 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação da disciplina Estágio Supervisionado (código 1200532) do curso de graduação em Medicina Veterinária.

Art. 2º. A disciplina Estágio Supervisionado passará a ser denominada Estágio Supervisionado III, e terá carga horária de 240 horas.

Parágrafo único. A disciplina citada no caput deste Artigo continuará a ser ofertada no 10º período.

Art. 3º. Serão criadas as disciplinas Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, com carga horária de 90 horas cada uma.

Parágrafo único. As disciplinas citadas no caput deste Artigo serão cursadas após a conclusão de 50% dos créditos do curso, mediante a aprovação e acompanhamento do coordenador do curso, e em consonância com o orientador local do discente.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 09 de dezembro de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício